

Portaria nº 376/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 437/2018/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, calculados pela media aritmética, sem paridade, a servidora **VANESSA SGRANCIO RODRIGUES**, C.P.F: 520.875.812-15, RG: 679393 SSP/RO, Cadastro nº 22088, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível I, Referência 06, Carga Horária 25 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º, c/c o artigo 40, §§ 1º, 2º e 6º e artigo 41 da Lei Complementar nº 404/2010. Com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de agosto de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente